

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Juiz ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA

ANEXO  
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2005 a ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Maio/2005 a Abril/2006
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>464.909</b>
Pessoal Ativo	374.061
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros Órgãos da Adm. Direta)	4.622
Demais Despesas com Pessoal Ativo	369.439
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.848
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>89.712</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	4.622
Despesas de Exercícios Anteriores	17.253
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.837
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	<b>37.971</b>
Contribuições Patronais	37.971
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)</b>	<b>413.168</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>	<b>319.027.914</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL = [(IV) / (V) x 100]</b>	<b>0,129508%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,249200%</b>	<b>795.018</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,236740%</b>	<b>755.267</b>

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI

Notas:

1. Na “Despesa Bruta com Pessoal” estão incluídos os valores em R\$ milhares: no item “Demais Despesas com Pessoal Ativo”: a) R\$ 18 referente a Restos a Pagar dos elementos 08, 09, 91 e 92, dos quais R\$ 10 são de Pessoal Ativo e R\$ 8 são de Pessoal Inativo e Pensionistas; b) R\$ 19.472 referente a Contribuição Patronal ao PSSS que a partir de 2006 passou a ser contabilizada como despesa por meio da modalidade de aplicação “91”, em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 11.178/2005 (LDO/2006) e da Portaria Interministerial (STN/SOF) nº 688/2005.

No item “Sentenças Judiciais com Precatório” R\$ 2.475 referem-se a Precatórios da Administração Direta e R\$ 2.147 a Sentenças de Pequeno Valor, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 27 da Lei nº 11.178/2005.

2. Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006 do Tribunal de Contas da União, não foi incluído o valor de R\$ 6.156 referente a Precatórios da Administração Indireta.

**Ricardo Antonio de Castro**

Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

**Izabel Cristina Braga Arroyo**  
Ordenador de Despesas com Pessoal  
Substituta

**Antônio Miguel Pereira**  
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal

**Sinval Alves Fernandes**  
Responsável Controle Interno